



Gestão Pregões <gestaopregoes@gmail.com>

Solicitação de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

1 mensagem

vitor.deus@valecard.com.br <vitor.deus@valecard.com.br>
 Para: gestaopregoes@gmail.com, gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br

7 de junho de 2022 08:27



Bom dia!

Venho por meio deste, em nome da empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA, inscrita sob CNPJ 00.604.122/0001-97, sediada em Uberlândia/MG solicitar esclarecimentos referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de Rede Credenciada de Postos para a frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, do Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança, do Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Esperança e do Fundo Municipal de Educação de Boa Esperança.

Questionamento 01:

1.2 - A presente prestação de serviços incluirá a utilização de tecnologia de cartão de pagamento magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com administração e controle (autogestão) de combustíveis e aditivos, controlado por dispositivo eletrônico identificador do veículo ou equipamento e sistema informatizado para acompanhamento, buscando a eliminação de desperdícios e a consequente redução desse agregado nas despesas do tesouro municipal.

3.4.1 – Possibilitar a identificação dos servidores responsáveis pelas transações realizadas na rede de postos credenciados da CONTRATADA através de cartões magnético ou micro processado, exceto as hipóteses previstas no item 3.13.

9.4.1. Possibilitar a identificação dos servidores responsáveis pelas transações realizadas na rede de postos credenciados da CONTRATADA através de cartões magnético ou micro processado, exceto as hipóteses previstas no item 3.13.

Questionamento: serão fornecidos cartões para os veículos com a identificação da contratante, placa, modelo e número e matrícula e senha para os motoristas. Além disso, deverão ser informados os dados de abastecimento no equipamento da conveniada para validação da transação e em seguida será emitido o comprovante, o qual poderá ser confrontado com os dados registrados no sistema da contratada e relatórios. Dessa forma, entendemos que o fornecimento de dispositivo eletrônico identificador do veículo ou equipamento para identificação do veículo e cartão para condutores se torna dispensável. Estamos corretos?

Questionamento 02:

i) Para o abastecimento, o sistema deverá imprimir no comprovante de transação as informações abaixo, independentemente de solicitação prévia do servidor responsável pela transação e sem custo adicional para a CONTRATANTE, indispensáveis à manutenção da segurança e controle do sistema: - O saldo remanescente do cartão magnético ou micro processado; - O hodômetro / horímetro do veículo no momento do abastecimento; - O nome do estabelecimento comercial onde foi efetivada a transação; - A data e hora e valor da transação; - Tipo de combustível e/ou aditivo utilizado; - Valor total da operação, a quantidade adquirida em litros e/ou unidade; - Código de identificação do motorista; - Quando for o caso, desconto no valor do objeto contratado; - Identificação do veículo.



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390037003000360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Brasil

Questionamento: o desconto contratual (se for o caso) poderá ser visualizado via relatórios, atendemos dessa forma?

At.te,

Vitor Flores de Deus

Mercado Público / Licitações

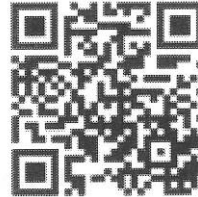


www.valecard.com.br

Instagram icon valecard_oficial

Facebook icon ValeCardOficial

WhatsApp icon 34 98424-9742
Central de atendimento whatsapp



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390037003000360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -